

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

-65.438-

ficha

-01-

São Paulo, 06 de abril de 1990.

IMÓVEL : Um prédio e respectivo terreno, situados à Avenida Rangel Pestana, sob nºs. 1.889, 1.895 e 1.897, no 6º Subdistrito-Brás desta Capital, consistente numa construção isolada de ambos os lados e no alinhamento da avenida, com 02 pavimentos, sendo no térreo dois armazéns sob nºs. - 1.889 e 1.895 e um salão superior sob nº 1.897, medindo - 11,00 metros de frente, por 37,30 metros de um lado, 37,20 metros do outro lado e, 11,00 metros nos fundos, confrontando de um lado com Emilia Ferreira Pinto, de outro lado com Caetano Cardamnone e, nos fundos com a Municipalidade de São Paulo.-

CONTRIBUINTE MUNICIPAL : 025.084.0009-2

PROPRIETÁRIA : LUZIA FERREIRA PINTO CORTÊS RODRIGUES, que - em viúva assinava, LUZIA FERREIRA PINTO DE LEÃO, LUZIA FERREIRA PINTO LEÃO ou LUZIA FERREIRA PINTO, brasileira, RG. 1.529.255-SP, CPF. 592.096.158-91, casada com LUIZ FELIPPE BOTELHO DE GUSMÃO CORTÊS RODRIGUES, portugueses, proprietários, casados pelo regime da separação de bens, pelas Leis vigentes em Portugal, residentes e domiciliados na Freguesia de Gueifães, Concelho de Maia, em Portugal, na rua Joaquim Carlos da Silva, nº 1.209.

REGISTROS ANTERIORES : Transcrições nºs. 81.995, 94.875, - 100.876 e 81.996 , todas deste Cartório.

A Escrevente habilitada, Helena Sayoko Enjoji (Helena Sayoko Enjoji). O Oficial, José Simão (José Simão).

R.1/65.438 - São Paulo, 06 de abril de 1.990. Por escritura de 14 de novembro de 1.989, do 16º Cartório de Notas desta Capital (livro 1.441, fls. 50vº), a proprietária, assisti-
-continua no verso-

matricula

-65.438-

ficha

-01-

verso

da de seu marido, representados por seu bastante procurador, Walter Germano Gill, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, RG. 4.187.835-SP, CFP.005.461.278-91, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Paim, nº 211, aptº 1.010, ---- transmitiu por venda feita a JOÃO BATISTA RABELO, comerciante, RG. 4.916.227-SP, CPF. 807.233.738-63, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA SOCORRO RABELO, comerciante, RG. 13.032.673-SP, brasileiros, - residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Nestor Teixeira, nº 57, pelo valor de NCZ\$.200.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.- A Escrevente habilitada, Helena Sayoko Enjoji (Helena Sayoko Enjoji). O Oficial, José Simão (José Simão).

Av.2/65.438:- São Paulo, 22 de janeiro de 1.998.- Da escritura de 19 de novembro de 1.997, do 6º Ofício de Notas Públicas, da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, (Lº 256, fls. 16), e de prova do Cartão de Identificação ora arquivado, se verifica que, o número correto do CPF de **JOÃO BATISTA RABELO**, é **807.233.738-68**, e não como constou no registro feito sob nº 01, nesta matrícula.- O Escrevente habilitado, Roberto Pivato (Roberto Pivato). O Oficial, José Simão (José Simão).-

Av.3/65.438:- São Paulo, 22 de janeiro de 1.998.- Da mesma escritura que deu origem a av. 02, e de prova do Cartão de Identificação ora arquivado, se verifica que, **MARIA DO SOCORRO RABELO**, é portadora do CPF nº **044.960.708-98**.- O Escrevente habilitado, Roberto Pivato (Roberto Pivato). O Oficial, José Simão (José Simão).-

- continua na ficha 02 -

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERALTERCEIRO REGISTRO DE IMOVEIS
DE SÃO PAULOmatrícula
-65.438-ficha
-02-

São Paulo, 22 de janeiro de 1998

- continuação da matrícula 65.438 -

R.4/65.438:- São Paulo, 22 de janeiro de 1.998.- Pela mesma escritura que deu origem a av. 02, os proprietários constantes do R. 01, **JOÃO BATISTA RABELO** e sua mulher **MARIA DO SOCORRO RABELO**, já qualificados, residentes e domiciliados em Fortaleza, Estado do Ceará, na rua Barão de Aratanha, nº 255, na qualidade de intervenientes hipotecantes, fiadores e avalistas, DERAM EM HIPOTECA DE 1º GRAU a:- 1º) **BICICLETAS CALOI S/A.**, com sede nesta Capital, à avenida Guido Caloi, nº 1.331, CGC 56.994.924/0001-05; e, 2º) **CALOI NORTE S/A.**, com sede em Manaus, Estado do Amazonas, no Distrito Industrial, à avenida Abiurana, nº 150, CGC 04.301.024/0001-31, o imóvel desta matrícula, em garantia da dívida de R\$ 1.493.792,23, pagável em parcelas mensais e sucessivas, durante o período compreendido entre 20 de novembro de 1.997 a 25 de fevereiro de 1.998, da seguinte forma: mês de novembro de 1.997 - R\$ 9.485,00, mês de dezembro de 1.997 - R\$ 249.760,86, mês de janeiro de 1.998 - R\$ 913.190,42; e, mês de fevereiro de 1.998 - R\$ 321.355,95; dívida essa, assumida pela **COMERCIAL RABELO - SOM & IMAGEM LTDA.**, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à avenida Washington Soares, nº 85, loja 225, CGC 69.373.777/0001-06.- O Escrevente habilitado, R. Pivato (Roberto Pivato). O Oficial, José Simão (José Simão).-

Av.5:- 09/11/2007 - Prenotação nº 284.879 de 25/10/2007.-

Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 04, nesta matrícula, de conformidade com a autorização dada pelos credores,

1º) **BICICLETAS CALOI S.A.**; e,

Continua no verso.

matrícula

65.438

ficha

- 02 -

verso

2º) CALOINORTE S.A., nos termos do instrumento particular de quitação datado de 30 de junho de 1998.- (Digitado por Fernanda Fernandes de Chico, auxiliar - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

Av.6:- 27/07/2017 - Prenotação nº 419.127 de 26/07/2017.-

Do Protocolo de Indisponibilidade nº 201707.2512.00328076-IA-760, datado de 25 de julho de 2.017, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho de Maracanaú - CE, nos autos nº 00028167720165070032, **ficam indisponíveis os bens de MARIA DO SOCORRO RABELO**, já qualificada.- (Gisele do Carmo Costa, Escrevente Habilitada - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Av.7:- 07/08/2017 - Prenotação nº 419.507 de 04/08/2017.-

Do Protocolo de Indisponibilidade nº 201708.0309.00334139-IA-020, emitido em 03 de agosto de 2017, às 09:39:31, verifica-se que, por determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Maracanaú, Estado do Ceará, nos autos do processo nº 00021221120165070032, **ficam indisponíveis os bens de MARIA DO SOCORRO RABELO**, já qualificado.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia, Escrevente Habilitada - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Av.8:- 22/08/2017 - Prenotação nº 419.926 de 16/08/2017.-

Do requerimento datado de 09 de agosto de 2017 e da certidão expedida em 13 de julho de 2.017, pelo Juízo de Direito da 40ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, verifica-se que foi distribuída em 07 de julho de 2.017, a Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 1066378-19.2017.8.26.0100, (artigo 828 do CPC), à 40ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, tendo como exequente **CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MULTIPLO S/A**, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 3º andar, CNPJ. nº 07.450.604/0001-89, e como executados, **MARIA DO SOCORRO RABELO** e seu marido, **JOÃO BATISTA RABELO**, já qualificados; cujo valor da causa é de R\$ 4.053.472,73.- (Gisele do Carmo Costa, Escrevente Habilitada - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-



65.438

MATRÍCULA

FICHA

65.438

03

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.9:- 30/08/2017 - Prenotação nº 420.271 de 25/08/2017.-

Do Protocolo de Indisponibilidade nº 201708.2310.00346315-IA-081, emitido em 23 de agosto de 2017, às 10:43:59, verifica-se que, por determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Maracanau, Estado do Ceará, nos autos do processo nº 00021239320165070032, **ficam indisponíveis os bens de MARIA DO SOCORRO RABELO**, já qualificada.- (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Eliane Joia da Silva - *Mário Aparecido de Lima Bassi*

Av.10:- 14/09/2017 - Prenotação nº 420.823 de 13/09/2017.-

Fica cancelada a indisponibilidade averbada sob nº 7, nesta matrícula, de conformidade com o protocolo de indisponibilidade 201708.0309.00334139-IA-020, emitido em 03 de agosto de 2017, 1ª Vara do Trabalho de Maracanau, Estado do Ceará, extraído dos autos n.º 00021221120165070032.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia, Escrevente Habilitada - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Bárbara de Cássia Carnaes Gaia

Av.11:- 03/10/2017 - Prenotação nº 421.357 de 27/09/2017.-

Fica cancelada a indisponibilidade averbada sob nº 6, nesta matrícula, de conformidade com o Protocolo de Indisponibilidade n.º 201707.2512.00328076-IA-760, dpor determinação do Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho de Maracanau - CE, nos autos nº 00028167720165070032. (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Ricardo Rodrigues de Andrade

Fabiano Rocha da Cunha

Av.12:- 09/11/2017 - Prenotação nº 422.768 de 08/11/2017.-

Fica cancelada a indisponibilidade averbada sob nº 9 nesta matrícula, de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 201708.2310.00346315-IA-081, emitido em 23 de agosto de 2017, pela 1ª Vara do Trabalho de Maracanau, Estado do Ceará, extraído dos autos nº 00021239320165070032.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Flávio Firmino Silva

Mário Aparecido de Lima Bassi

- Continua no Verso -



65.438

MATRÍCULA

FICHA

65.438

03

verso

Av.13:- 30/04/2018 - Prenotação nº 428.390 de 16/04/2018.-

Pela certidão expedida aos 13 de abril de 2018, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo de Direito da 40ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, nos autos (processo nº 1066378-19.2017) da Ação de Execução Civil ajuizada por **CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MULTIPLO S/A**, CNPJ nº. 07.450.604/0001-89, em face de **MARIA DO SOCORRO RABELO** e seu marido **JOÃO BATISTA RABELO**, todos já qualificados, e de conformidade com o auto ou termo de 06 de abril de 2018, o imóvel objeto desta matrícula, pertencente aos executados, e os imóveis matriculados sob nºs 16.634, no 15º Oficial de Registro de Imóveis, 67.088 no 2º Oficial de Registro de Imóveis, ambos desta Capital, e 56.276 desta Serventia, foram penhorados em garantia da dívida de R\$ 4.053.482,73, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem, Maria do Socorro Rabelo. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Av.14:- 09/05/2018 - Prenotação nº 429.031 de 30/04/2018.-

Do requerimento datado de 30 de janeiro de 2.018 e da certidão expedida em 29 de janeiro de 2.018, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, verifica-se que foi distribuída em 19 de julho de 2.017, a Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 0152980-91.2017.8.06.0001, (artigo 828 do CPC), à 6ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, tendo como exequente **BANCO SANTANDER (Brasil) S.A.**, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, CNPJ. nº 90.400.888/0001-42, e como executados, 1) **ADRIANO RABELO**, CPF. nº 251.225.478-07; e, 2) **JOÃO BATISTA RABELO**, CPF. nº 807.233.738-68, já qualificado; cujo valor da causa é de R\$ 15.091.533,49.- (Gisele do Carmo Costa, Escrevente Habilitada - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Av.15:- 15/05/2018 - Prenotação nº 429.320 de 09/05/2018.-

Do Protocolo de Indisponibilidade nº 201805.0710.00502762-IA-810, emitido em 07 de maio de 2018, às 10:17:01 verifica-se que, por determinação do Juízo da 8ª Vara do Trabalho de Fortaleza, Estado do Ceará, deste Estado, nos autos do processo nº 00009523920175070009, **ficam indisponíveis os bens de JOÃO BATISTA RABELO.-** (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia, Escrevente Habilitada - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-



65.438

MATRÍCULA

FICHA

65.438

04

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.16:- 25/03/2019 - Prenotação nº 441.081 de 20/03/2019.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 20 de março de 2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, nos autos nº 00007992820175210005 (Protocolo de Indisponibilidade nº 201903.1907.00745206-IA-009), **ficam indisponíveis os bens de MARIA DO SOCORRO RABELO.**-(Herbert Macedo de Sousa, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000005465019Q

Herbert Macedo de Sousa - Mário Bassi

Av.17:- 25/03/2019 - Prenotação nº 441.081 de 20/03/2019.-

Do mesmo Relatório de Consulta de Indisponibilidade que deu origem à Av.16, verifica-se que, por determinação do Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, nos autos nº 00015493020175210005 (Protocolo de Indisponibilidade nº 201903.1909.00745303-IA-460), **ficam indisponíveis os bens de MARIA DO SOCORRO RABELO.**-(Herbert Macedo de Sousa, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000005465119Q

Herbert Macedo de Sousa - Mário Bassi

Av.18:- 04/07/2019 - Prenotação nº 444.672 de 26/06/2019.-

Do Protocolo de Indisponibilidade nº 201906.2509.00846884-IA-500, emitido em 25 de junho de 2019, verifica-se que, por determinação do Juízo da 7ª Vara do Trabalho de Caucaia, Estado do Ceará, nos autos do processo nº 00005800920175070036, **ficam indisponíveis os bens de JOÃO BATISTA RABELO e MARIA DO SOCORRO RABELO.**-(Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000008142619I

Mário Bassi

Av.19:- 13/08/2019 - Prenotação nº 446.316 de 09/08/2019.-

Fica cancelada a indisponibilidade averbada sob nº 17, nesta matrícula, de conformidade com o protocolo de indisponibilidade 201903.1909.00745303-IA-460, emitido em 19 de março de 2019, pela 5ª Vara do Trabalho de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, extraído dos autos nº 00015493020175210005.-(Herbert Macedo de Sousa, Escrevente Habilitado - Aluizio de Freitas

Continua no verso.



65.438

MATRÍCULA

FICHA

65.438

04

verso

Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 11328233100000009225419K

Av.20:- 23/07/2020 - Prenotação n° 457.804 de 20/07/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 16 de julho de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação da 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa, Estado da Paraíba, Tribunal Regional da 13ª Região de João Pessoa - Paraíba, nos autos n° 00014534020175130004 (Protocolo de Indisponibilidade n° 202007.1613.01232503-IA-240), ficam indisponíveis os bens de JOÃO BATISTA RABELO.- (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000018594420M

Av.21:- 11/11/2020 - Prenotação n° 462.312 de 06/11/2020.-

Do requerimento datado de 05 de novembro de 2020 e da certidão expedida aos 31 de janeiro de 2019, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível (SEJUD VI), da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, e nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, verifica-se que foi distribuída aos 30 de julho de 2018, a Ação de Obrigações - Procedimento Comum, sob n° 0150735-73.2018.8.06.0001, para a 2ª Vara Cível (SEJUD VI), da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, ajuizada pelo BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ. n° 00.000.000/0001-91, em face de: 1) MARIA DO SOCORRO RABELO e seu marido, JOÃO BATISTA RABELO, já qualificados; 2) ADRIANO RABELO, CPF. n° 251.225.478-07; 3) VR ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ. n° 08.781.608/0001-02; e, 4) DRICOS MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ. n° 04.980.258/0001-52, cujo valor da causa é R\$ 49.901.849,37. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000022239020F

Av.22:- 12/03/2021 - Prenotação n° 468.019 de 11/03/2021.-

Do Protocolo de Indisponibilidade n° 202103.0915.01521233-IA-310, emitido em 11 de março de 2021, verifica-se que, por determinação do Juízo da 6ª Vara do Trabalho de Natal, Estado do Rio

Continua na ficha 05



65.438

MATRÍCULA

FICHA

65.438**05****3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Grande do Norte - Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, nos autos nº 00008486620175210006, **ficam indisponíveis os bens de MARIA DO SOCORRO RABELO**, já qualificada.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000026870321U

Av.23:- 16/03/2.021 - Prenotação nº 468.002 de 11/03/2021.-

Da decisão proferida em 03 de março de 2.021, pelo Juízo da 6ª Vara Cível (SEJUD 1º Grau) da Comarca de Fortaleza - Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, extraída dos autos do processo nº 0152980-91.2017.8.06.0001, de Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário, ajuizada por **BANCO SANTANDER (Brasil) S.A**, CNPJ. nº 90.400.888/0001-42, e outros, em face de **ADRIANO RABELO; e, JOÃO BATISTA RABELO**, já qualificado; e, de conformidade com o termo de penhora nos autos, de 03 de fevereiro de 2.021, o **imóvel objeto desta matrícula, e os imóveis objetos das matrículas nº 56.276 e 67.699 desta Serventia**, de propriedade do segundo executado, juntamente com os imóveis objetos das matrículas nº 43.715; 67.011; e 67.010, do 2º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital; e, com os imóveis objetos das matrículas nº 71.482; 56.934; e 73.243, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Fortaleza, Estado do Ceará, **foram penhorados**, em garantia da dívida de R\$ 15.091.533,49, tendo sido nomeado como fiel depositário, o segundo executado.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000026957421Q

Av.24:- 30/04/2021 - Prenotação nº 470.178 de 28/04/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 26 de abril de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande, Estado da Paraíba, nos autos nº 01307042520155130023 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.2611.01595629-IA-730), **ficam indisponíveis os bens de MARIA DO SOCORRO RABELO**. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000028590121T

- Continua no Verso -

148174



65.438

MATRÍCULA

FICHA

65.438

05

verso

Av.25:- 16/08/2021 - Prenotação nº 475.499 de 12/08/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 10 de agosto de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação da 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa - PB, nos autos nº 00011125420165130002 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202108.1017.01760464-IA-050), **ficam indisponíveis os bens de JOÃO BATISTA RABELO.-** (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente Autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000321636211

Ricardo B. Andrade

Av.26:- 11/02/2022 - Prenotação nº 483.719 de 31/01/2022.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 31 de janeiro de 2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande, Estado da Paraíba, nos autos nº 0000873-35.2016.5.13.0007 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202201.2813.01986561-IA-360), **ficam indisponíveis os bens de MARIA DO SOCORRO RABELO,** já qualificada. (João Henrique Alves Messias, Escrevente Autorizado - André Shodi Hirai, Oficial Substituto).-

Selo Digital: 113282331000000038224422X

Av.27:- 11/03/2022 - Prenotação nº 484.582 de 18/02/2022.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 16 de fevereiro de 2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação da 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa, Estado da Paraíba, nos autos nº 00200007920145130022 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202202.1611.02014143-IA-660), **ficam indisponíveis os bens de MARIA DO SOCORRO RABELO.-** (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).-

Selo Digital: 113282331000000039023522W

Av.28:- 11/03/2022 - Prenotação nº 485.148 de 07/03/2022.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 04 de março de 2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação da 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande, Estado da Paraíba, nos autos nº 01305886720155130007 (Protocolo de

Continua na ficha 06



65.438

MATRÍCULA

FICHA

65.438**06****3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO****CÓDIGO (CNS): 11.328-2****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Indisponibilidade nº 202203.0415.02037006-IA-520), **ficam indisponíveis os bens de MARIA DO SOCORRO RABELO.-** (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).-

Selo Digital: 1132823310000000390310226**Av.29:- 09/05/2022 - Prenotação nº 487.691 de 02/05/2022.-**

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 28 de abril de 2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito da 10ª Vara do Trabalho de Natal, nos autos nº 0000248-96.2018.5.21.0010, do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202204.2813.02118305-IA-470), **ficam indisponíveis os bens de MARIA DO SOCORRO RABELO.-** (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000041102722B**Av.30:- 07/10/2022 - Prenotação nº 494.801 de 07/10/2022.-**

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 05 de outubro de 2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito da 10ª Vara do Trabalho de Natal, do Estado do Rio Grande do Norte, Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, nos autos do processo nº 0000387-82.2017.5.21.0010 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202210.0510.02386929-IA-950), **ficam indisponíveis os bens de MARIA DO SOCORRO RABELO.-** (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000046141622W**Av.31:- 13/10/2022 - Prenotação nº 495.028 de 13/10/2022.-**

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 11 de outubro de 2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito da 14ª Vara do Trabalho de Fortaleza - CE - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, nos autos do processo nº 0001090-88.2017.5.07.0014 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202210.1113.02397368-IA-690), **ficam indisponíveis os bens de JOÃO BATISTA RABELO.-** (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Continua no verso.

159912



65.438

MATRÍCULA

FICHA

65.438**06**

verso

Selo Digital: 113282331000000046296022S

Av.32:- 13/10/2022 - Prenotação nº 495.028 de 13/10/2022.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 11 de outubro de 2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito da 14ª Vara do Trabalho de Fortaleza - CE - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, nos autos do processo nº 0001090-88.2017.5.07.0014 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202210.1113.02397368-IA-690), **ficam indisponíveis os bens de MARIA DO SOCORRO RABELO.-** (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000046296122Q

Av.33:- 19/10/2022 - Prenotação nº 495.132 de 17/10/2022.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 14 de outubro de 2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo da 11ª Vara do Trabalho de Fortaleza, Estado do Ceará, do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, nos autos nº 00012291520185070011 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202210.1414.02402546-IA-130), **ficam indisponíveis os bens de MARIA DO SOCORRO RABELO.-** (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000046485222P

Av.34:- 03/11/2022 - Prenotação nº 495.880 de 01/11/2022.-

Do **mandado de penhora** expedido em 14 de outubro de 2022, pelo Juízo de Direito da 85ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos (proc. nº 1001421-96.2022.5.02.0085) da Ação Trabalhista, ajuizada por **RICARDO HENRIQUE DE FREITAS**, CPF. nº 021.534.804-42, tendo como executados: 1) **MARIA DO SOCORRO RABELO**, já qualificada; 2) **DRICOS MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA**, CNPJ. nº 04.980.258/0001-52; e, 3) **ADRIANO RABELO**, já qualificado, em cumprimento ao despacho de 06 de outubro de 2022, o imóvel objeto desta matrícula (+6), de propriedade de **JOÃO BATISTA RABELO** e sua mulher **MARIA DO SOCORRO RABELO**, foram penhorados em garantia da dívida de R\$ 7.859,12.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha

Continua na ficha 07



65.438

MATRÍCULA

FICHA

65.438

07

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000047011122D

da Cunha